



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 706 DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148760	ALCIDEIA MARTINS DE ALMEIDA	C13	C14	29/06/2017
1148702	ALEXANDRE MAGNO MENDES DA SILVEIRA	D13	D14	20/06/2017
1292860	CINARA GOMES ALEIXO	C11	C12	30/06/2017
1148712	ELAZIR CESARIO DE CASTRO PALETTA	B13	B14	28/06/2017
1148685	JANAINA GONCALVES DE LIMA BARROS	D13	D14	15/06/2017
1543177	JORGE VITOR DOS REIS	D07	D08	15/06/2017
1148764	LINCOLN EDUARDO V. V. DE CASTRO FERREIRA	E13	E14	28/06/2017
1362582	LIVIA CRISTINA DURSO DE DEUS	C09	C10	13/06/2017
1148706	MARILZA SIMOES WENDLER	C13	C14	28/06/2017
1360255	RITA DE CASSIA DE SOUZA FERREIRA	D09	D10	06/06/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas